
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/GP/2019

Aperibé, 27 de março de 2019

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os Membros Governamentais do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, em conformidade com a Lei nº 699/2017, passando a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Ferreira da Luz

Suplente: Maria Aparecida Oliveira da Luz

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ilcilane Rocha Lourenço

Suplente: Elisabeth Nunes da Fonseca Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Carina Meireles Lessa

Suplente: Sonia Maria de Souza Lopes

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Gerson José da Silva Filho

Suplente: Pedro Paulo de Almeida Veloso

Artigo 2º - A nomeação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:30267EF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/03/2019. Edição 2357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>